

## LEI Nº 1.337, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

“Revoga a Lei nº 267, de 7 de março de 1990 e dá outras providências”.

Faço saber que,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal nos termos dos incisos I e III, do art. 67, da Lei Orgânica Municipal, em c/c os incisos II e III, do art. 77, da Constituição do Estado de Goiás, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada “*in totum*” a Lei Municipal nº 267, de 7 de março de 1990.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE**, Estado de Goiás, em 27 de novembro de 2019.



**WILTON BARBOSA DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal



Ronildo Donizete Alvaranga  
Secretário de Administração